



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Nilto Tatto

Apresentação: 24/06/2025 18:27:41.870 - CDO

REQ n.54/2025

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO Nº /2025
(Sr. Nilto Tatto)

Requer a realização de Audiência para debater sobre o projeto de lei 1008/2025, que está em tramitação neste colegiado

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, 2º, II, da Constituição Federal, e do art. 24, III e art. 255 e seguintes, todos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública nesta Comissão com o objetivo de discutir o Projeto de Lei 1008/2025, de autoria da Deputada Talíria Petrone e que está em tramitação neste colegiado. Para isso, sugiro os seguintes convidados:

1. Representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
2. Representante da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça e Segurança Pública
3. Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec)
4. Representante da União Nacional das Cooperativas de Agricultura Familiar e Economia Solidária (Unicafes)
5. Representante da Rede Ecovida de Agroecologia
6. Sr. Erico Luciano Pagotto, autor do estudo "Greenwashing: Os conflitos éticos da propaganda ambiental"

JUSTIFICATIVA





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Federal Nilto Tatto

O Projeto de Lei nº 1008/2025 propõe alterações no Código de Defesa do Consumidor com o objetivo de coibir práticas de *greenwashing*, isto é, alegações enganosas de sustentabilidade em produtos e serviços, sem a devida comprovação. A proposta visa garantir maior transparência nas informações ambientais ofertadas ao consumidor, bem como incentivar práticas empresariais verdadeiramente sustentáveis, respaldadas por certificações reconhecidas ou mecanismos objetivos de verificação.

Considerando os impactos que o projeto pode gerar nos setores produtivo, regulatório, ambiental e de defesa do consumidor, torna-se necessário promover uma escuta ampla e qualificada com representantes de diferentes segmentos da sociedade. A realização da audiência pública permitirá debater os critérios para certificações ambientais, os desafios para sua implementação e os instrumentos disponíveis para assegurar a veracidade das informações ambientais veiculadas.

A iniciativa visa também contribuir para o aprimoramento do parecer sobre a matéria, com base no diálogo democrático e na escuta técnica, de modo a assegurar segurança jurídica, proteção ambiental efetiva e respeito aos direitos dos consumidores.

Sala das Comissões, Brasília, 18 de junho de 2025.

NILTO TATTO

Deputado Federal - PT/SP

Apresentação: 24/06/2025 18:27:41.870 - CDO

REQ n.54/2025

